



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ORGANIZAÇÃO PARCEIROS DA SOCIEDADE.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ORGANIZAÇÃO PARCEIROS DA SOCIEDADE**, CNPJ nº. 10.469.180/0001-09, situada na Rua Oldack Nascimento, nº 223, bairro da Graça, Município de Valença/BA, CEP: 45.400-000, neste ato representado pela Srª **LAYLA DAIANE DE JESUS MALHEIROS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 7111664-80, SSP/BA inscrita no CPF sob o n.º 985.368.265-68, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo nos Termos do Processo SEI nº 021.2141.2022.0006582-05, que se regerá pela Lei Federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 021/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo;
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 021/2022, por mais 30 (trinta) dias, com efeito inicial a partir de 31/01/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, E, E2, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de .

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE -SETRE

LAYLA DAIANE DE JESUS MALHEIROS
ORGANIZAÇÃO PARCEIROS DA SOCIEDADE

Testemunhas:

CPF: CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2022

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: ORGANIZAÇÃO PARCEIROS DA SOCIEDADE

CNPJ Nº: 10.469.180/0001-09

Data de Criação: 18 de agosto de 2007

Endereço: Rua Oldack Nascimento, 223, Graça, Valença-BA

CEP: 45400-000

Telefone: (73) 99118-1501 – (73)998007406

Endereço eletrônico (e-mail): opssocial@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: LAYLA DAIANE DE JESUS MALHEIROS

Endereço: Rua Dalmo Góes, 45, Graça, Valença - Bahia

CEP: 45400-000

Endereço eletrônico (e-mail): ldjmalheiros@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF:07111664-80 SSP-BA

CPF: 985.368.265-68

Telefone: (73)998007406

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do Projeto "Qualifica Bahia" que tem como finalidade ofertar qualificação social e profissional a jovens e adultos, trabalhadores e trabalhadoras com baixa renda e baixa escolaridade e populações mais sujeitas às diversas formas de discriminação social, como desempregados de longa duração, afrodescendentes, indígenas, mulheres, jovens e pessoas com deficiência. Para isso serão ofertados 17 cursos, de diferentes arcos ocupacionais, com 24 turmas (20 alunos por turma), atendendo um total de 480 cursistas, estruturados em dois módulos principais, de qualificação social e qualificação profissional, o primeiro com 20 horas e o segundo com 100 horas, totalizando 120 horas, realizados em 11 municípios, 06 territórios da Bahia, a saber: Sudoeste Baiano (Caetanos, Cândido Sales, Poções, Vitória da Conquista) 12 turmas; Litoral Sul (Ilhéus, Ibacaraí, Uruçuca) 03 turmas; Costa do Descobrimento (Porto Seguro) 01 turma; Portal do Sertão (Feira de Santana) 01 turma; Região Metropolitana de Salvador (Salvador) 01 turma e Litoral Norte e Agreste Baiano (Catu) 06 turmas.

O projeto está vinculado ao Plano plurianual (PPA): Programa 308 – Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho. Compromisso 3 – Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequenos empreendedores. Meta: 1 - Oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social. Iniciativa: 2 - Promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Ofertar qualificação social e profissional para 480 trabalhadores e trabalhadoras de baixa renda e baixa escolaridade, por meio da realização de 17 cursos de diferentes arcos ocupacionais, vinculados ao projeto Qualifica Bahia, totalizando 24 turmas em 11 municípios de seis territórios de identidade da Bahia.

O público-alvo do projeto são trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados da Rede SineBahia; beneficiários do seguro-desemprego; trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva; beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais; trabalhadores rurais; pescadores artesanais; aprendizes; estagiários; pessoas com deficiência e Idosos.

Como forma de contribuição para o combate à desigualdade econômica, social e educacional em que vivem os jovens e adultos em situação de vulnerabilidade nos seis territórios de identidade ao qual iremos ofertar os cursos objetivamos: Oferecer oportunidade de qualificação a pessoas em situação de vulnerabilidade social; Promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e desemprego; Contribuir para a formação profissional de trabalhadoras (es) visando a inserção no mercado de trabalho formal e a promoção de meios para a geração de renda no mercado informal; contribuir para a formação cidadã, crítica e consciente desses sujeitos, para o fortalecimento de sua autoestima e pertencimento étnico-racial; Atuar na formação de cidadãos e cidadãs críticos, ativos e capazes de analisar a sua realidade social e contribuir para construção de uma sociedade mais justa, sem preconceitos e discriminações, respeitando a identidade e a diversidade existente na sociedade; Fazer do ensino um instrumento emancipatório, capaz de contribuir para que cada sujeito se desenvolva de forma integral, formação humana, cidadão e para o mundo do trabalho; Compreender os processos sociais e os princípios científicos e tecnológicos que sustentam a produção da vida na atualidade.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As profundas transformações sociais no mundo do trabalho, ocorridas, sobretudo, nas últimas décadas com o advento das tecnologias da informação e da comunicação, e com as estratégias adotadas pelas empresas diante da competitividade no mercado capitalista, tornou a qualificação profissional um diferencial importante frente a esse novo cenário. Com um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e seletivo, urge que os profissionais sejam preparados para lidarem com os desafios constantes das organizações. Nesse sentido, o mercado de trabalho tem buscado profissionais não apenas com habilidades técnicas, mas também habilidades humanas: proatividade, criatividade, espírito de liderança, capacidade de inovar e trabalhar em equipe; habilidades com ferramentas tecnológicas e experiência na área de atuação; qualidades que agregam à organização.

Diante desse contexto, verifica-se a importância do desenvolvimento de cursos de qualificação para a população economicamente ativa, a fim de contribuir com a sua inserção qualificada no mercado de trabalho. Assim, serão ofertados dezessete cursos distribuídos em vinte e quatro turmas nos seis territórios

contemplados com o programa de qualificação social e profissional Qualifica Bahia, a saber; Sudoeste Baiano, Litoral Sul, Costa do Descobrimento, Portal do Sertão, Metropolitano de Salvador e Litoral Norte e Agreste Baiano. Para entendermos a realidade socioeconômica de cada um deles, faz-se mister a breve apresentação, a seguir.

O primeiro território de identidade destacado é o Sudoeste Baiano. Nesse território o programa englobará os municípios de Caetanos, Cândido Sales, Poções e Vitória da Conquista. Ainda que a realidade desses municípios seja distinta, compartilham uma história comum que diz respeito ao processo de modernização implantado na Bahia, nos anos setenta. Esse fato tornou a pecuária extensiva a principal atividade econômica desse território, o que pode ser sentida ainda hoje. As desigualdades sociais dos municípios que fazem parte do território interferem diretamente em sua economia, Vitória da Conquista é exemplo dessa disparidade. O município apresenta o maior PIB (Produto Interno Bruto) do território e concentra os principais serviços, incluindo educação, saúde e outros tipos de assistência, enquanto outros enfrentam dificuldade de acesso a esses serviços básicos.

No território Litoral Sul (TLS) o programa englobará os municípios de Ilhéus, Ibicaraí e Uruçuca. O TLS ocupa a extensa área de 14.664,7 km, com bioma de Mata Atlântica e clima tropical. Caracteriza-se por ser um dos territórios de identidade com maior taxa populacional, com 632.787 pessoas vivendo no meio urbano e 139.896 no meio rural, entre agricultores familiares, assentados, pescadores e marisqueira, quilombolas e indígenas (Tupinambá de Olivença e Pataxó-Hã-Hã-Hãe), sendo Ilhéus o município com maior população, conforme o último recenseamento, feito em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nos últimos dez anos a região teve queda significativa no setor econômico devido à crise do cacau, importante na economia local, impactando outros setores e deflagrando a redução econômica nos municípios que compõem este território, aumento da pobreza e deslocamentos migratórios da população para outras áreas, em busca de oportunidade de emprego.

Vale dizer que parcela significativa dos trabalhadores e trabalhadoras que habitam esses territórios de identidade da Bahia, não apenas o Litoral Sul, é constituída por pessoas de herança/ancestralidade afro-indígena, com baixa escolaridade e em situação de desemprego e/ou emprego informal, que são impactados cotidianamente pelo racismo, seja ele institucional ou estrutural, e pela necropolítica vigente; sem contar outras formas de opressão, como aquelas de classe social, fruto das desigualdades legitimadas pelo sistema capitalista.

O território de identidade Costa do Descobrimento conta com oito municípios, todavia o programa será implantado em Porto Seguro, cuja população ultrapassa 130 mil pessoas. A área de todo o território é rica em biodiversidade e a Mata Atlântica é o seu bioma principal. Sobressaem as áreas litorâneas, manguezais e lagunas e são justamente essas atrações que atraem turistas nacionais e internacionais, tornando o turismo uma atividade de grande impacto econômico na região. Outras atividades econômicas como agropecuária (bovinocultura, heveicultura, silvicultura e o cultivo de mamão), envolvendo a agricultura familiar, também merecem ser ressaltadas. A taxa de crescimento populacional decaiu entre os anos de 2000 e 2010, igualmente as taxas de analfabetismo, contudo o território ainda se mantém com índice elevado de analfabetos, até mesmo superior ao da Bahia.

No que se refere ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), os municípios apresentam números bem desiguais, no entanto, Porto Seguro tem apresentado crescimento satisfatório. Entre 2000 e 2010, a extrema pobreza teve redução significativa em todo o território, ainda que alguns municípios apresentem altas taxas. O cenário econômico, em período anterior à pandemia, apontava um quadro positivo com aberturas de postos formais de trabalho e ampliação de oportunidades nas áreas de comércio e serviços, ainda mais promissor mostrava-se o setor de Administração Pública, com crescimento maior em Porto Seguro e Eunápolis. Contudo, os problemas que decorrem da informalidade são um dos grandes desafios a serem enfrentados no mercado de trabalho desse território de identidade.

Em Portal do Sertão, território de identidade situado significativamente na região semiárida da Bahia, o programa Qualifica Bahia contemplará o município de Feira de Santana, o maior dentre os demais do território, com uma população de 556,6 mil pessoas, segundo o Censo de 2010 do IBGE. O bioma é de Mata Atlântica e Caatinga. Relativamente próximo à Região Metropolitana de Salvador, por meio de rodovias que permitem a circulação entre os territórios, o Portal do Sertão tem destaque no setor de comércio e serviços, o que o torna bastante dinâmico. Feira de Santana tem papel fundamental na economia do território, devido aos investimentos industriais e comerciais que o município dispõe. Além disso, no município de Feira de Santana possuem estabelecimentos agropecuários (apicultura, a cana-de-açúcar e a avicultura integrada) juntamente com a Agricultura Familiar. No território de identidade pode-se citar ainda atividades pesqueiras, assim como pesca artesanal, e criação bovina. No aspecto educacional, desde o ano 2000 o território registra aumento do acesso à escolaridade básica; desse modo, o analfabetismo decresceu em relação aos índices da Bahia. O IDH também apresenta avanços, Feira de Santana e Amélia Rodrigues seguem liderando os números. A redução da pobreza deveu-se mais às políticas públicas destinadas ao território, nos últimos dez anos, e à ampliação dos postos formais de trabalho (sobretudo nos setores de comércio, serviços e na Administração Pública) e, bem menos, à redução – ainda inexpressiva – da concentração de renda. A informalidade no mercado do trabalho e a precariedade em relação aos direitos trabalhistas são as principais questões a serem enfrentadas no território.

O território Metropolitano de Salvador é outro território que o programa abrange. O foco de atuação será Salvador, capital da Bahia, onde está concentrado o centro administrativo e político do estado, os principais serviços de saúde, educação - com oferta de educação superior em nível de graduação e pós-graduação -, e oferta de mercadorias. Destaca-se, ainda a atividade turística, que conta com praias, museus e seus diversos pontos históricos; além da expressividade das culturas negras em variados espaços da cidade e em bairros que se auto afirmam como remanescentes de quilombos. A atividade econômica é bastante diversificada, não concentrando-se apenas em comércio e serviços, ressaltam-se as comunidades pesqueiras artesanais, espalhadas por todos os municípios do território, principalmente em Salvador, Vera Cruz e Salinas da Margarida. No que se refere às taxas de escolarização, o território Metropolitano de Salvador apresenta uma das mais baixas do estado, com destaque na cidade de Salvador, Madre de Deus e Lauro de Freitas. Contraditoriamente, apresenta taxas melhores de IDH se comparado a toda Bahia, isso devido à redução da extrema pobreza no território. As ofertas de emprego no setor de comércio e serviços se barram com a falta de qualificação adequada dos profissionais, sendo esse um grande desafio a ser superado no território.

O último território é o Litoral Norte e Agreste Baiano, que terá Catu – um dos maiores municípios do território – como o local onde o programa atuará. Esse território abrange os biomas de Mata Atlântica e Caatinga e uma das principais atividades econômicas é o turismo, com investimentos de grandes empreendimentos na região, a exemplo das construções de condomínios de alto padrão, pousadas, hotéis e resorts, em decorrência das praias e da beleza natural que a localidade possui. Encontra-se no território estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar (avicultura integrada, apicultura, bovinocultura, ovino-caprinocultura, além da citricultura, manicultura, silvicultura e cultivos de mamão, coco, milho e maracujá). Destacam-se na região a presença de comunidades quilombolas e colônias pesqueiras artesanais. Com relação ao analfabetismo, embora reconheça-se os avanços em torno do acesso à educação, incluindo o acesso às universidades, o território ainda apresenta altas taxas de analfabetos, com percentual médio superior ao da Bahia. O IDH está abaixo do esperado em todo o estado, mas o combate à concentração de renda apresenta avanços, desde que as taxas de extrema pobreza do território tiveram decréscimos, devido às políticas de transferência de renda e oferta de empregos formais, com destaque na área de serviços, por conta do crescimento turístico. Contudo, a oferta de empregos formais ainda é insuficiente se compararmos ao total da população do território que vive sem acesso aos direitos trabalhistas.

Mesmo os territórios que apresentaram, nos últimos dez anos, taxas significativas de aumento de emprego e redução do analfabetismo, foram atingidos – em menor ou maior medida –, pela crise sanitária a que o mundo assiste, provocada pela pandemia da Covid-19. O impacto direto na economia brasileira é imensurável, sobretudo no momento mais crítico da pandemia. Pontua-se que o reordenamento do mercado de trabalho regional e nacional, requer planejamentos estratégicos para a retomada das atividades presenciais, amenizando, assim, os efeitos da pandemia.

O novo cenário tem colocado como questão imperativa a necessidade de uma qualificação que transcenda a mera formação tecnicista. Com a rápida disseminação das tecnologias da informação e da comunicação, em virtude da continuidade de atividades que passaram a acontecer em ambiente virtual, devido ao risco iminente de contágio e a necessidade de isolamento social, o perfil de trabalhador da atualidade modificou-se e não apenas os conhecimentos técnicos suprem as necessidades das empresas. Celulares e computadores tornaram-se ferramentas importantes em quase todas as profissões, tornando-se indispensável saber manuseá-los. Assim, a prática educativa deve transcender à transmissão de conhecimentos, para, então, ter a função de criar/promover situações complexas, de modo que o sujeito possa mobilizar conhecimentos e desenvolver competências, a fim de evitar a obsolescência no mercado de trabalho.

Nesse sentido, pensando em um processo de qualificação amplo, que tenciona a integralidade dos sujeitos, a formação conduzida pela Organização Parceiros da Sociedade (OPS) visa contribuir para a formação de cidadãos que consigam efetivamente utilizar aquilo que aprenderam em prol de construir uma sociedade mais justa, solidária e economicamente desenvolvida, tanto do ponto de vista social como ambiental. Tal processo de conscientização empodera os sujeitos participantes, a partir de uma perspectiva de formação de cidadãos críticos, conscientes e participativos, que possam melhor entender a estrutura da sociedade em que vivem, pensar coletivamente em resoluções para os problemas de sua comunidade e atuar frente a eles.

Como mostrado, tais territórios compartilham de alguma forma os problemas que decorrem da informalidade no mundo do trabalho, sendo a falta de

qualificação o principal deles. A fim de reduzir as desigualdades sociais e econômicas e dinamizar a economia local, visualiza-se o Programa Qualifica Bahia como um meio que possibilita aos trabalhadores e trabalhadoras condições necessárias para saírem da situação de desemprego. Desse modo, a qualificação social e profissional a ser ofertada, contribuirá para mudanças na vida desses sujeitos, no que diz respeito à inserção no mundo do trabalho de forma digna e justa, consequentemente, o resultado da formação impactará positivamente em seus territórios, como um todo. Acredita-se que a aprendizagem de novos ofícios e/ou o aperfeiçoamento em áreas específicas que já atuam, bem como a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, colabora para o aquecimento da economia em suas comunidades e territórios, superação da pobreza e para a inclusão social.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

AÇÃO 1 – Divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário

A OSC realizará a divulgação por meio das redes sociais, lista de e-mail e cartazes impressos, parceiros locais, como prefeituras, sindicatos, movimentos sociais, associações, cooperativas e instituições privadas, além solicitar toda a documentação para efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto.

Será responsabilidade da OSC formar cadastro de reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência para a certificação, e também a aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados.

Critério de aceitação:

Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, assim como ficha de inscrição; acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.

AÇÃO 2 – Realização de Qualificação social e profissional

A OSC irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no ANEXO I - Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária, observando o público beneficiário.

Critério de Aceitação:

A qualificação social e profissional deverá atender às determinações ao que foi estabelecido na parceria com a SETRE, referente ao Bloco 1, Lote 1, além de disponibilizar os seguintes itens:

ü Modalidade presencial: auxílio transporte aos 480 alunos para os 30 dias de aula; lanche; material didático, duas camisas e EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos; além de certificado de conclusão do curso para aqueles que obtiverem até 75% de frequência, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, motorista, coordenador geral, despesas administrativas e despesas com certificações. A carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).

ü A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:

- Hora/aula de 60 (sessenta) minutos;
- 20 (vinte) horas/aula de conteúdos básicos;
- Mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional.

A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. Neste sentido, deve haver previsão de despesas com aluguel de espaços físicos como laboratórios, ateliês e oficinas para a realização de aulas práticas. Também a alocação de veículo e contratação de motorista para dar suporte a equipe técnica do Projeto.

É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) de educandos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

AÇÃO 3 – Realização de Pesquisa de Satisfação

A OSC aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Critério de Aceitação:

Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário a ser comprovado através de Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

AÇÃO 4 – Certificação

A OSC realizará evento de certificação para entrega de certificados aos alunos que atingirem o percentual necessário de frequência.

Critério de Aceitação:

Certificação educandos qualificados a ser comprovado através de relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO										
Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)						Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	
OBJETIVO DA PARCERIA Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado.	Indicador 1: 24 turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas iniciadas, abertas, em andamento e concluídas. Quais os cursos, quantitativo de Educandos em cada turma e carga horária realizada.	-	12	12	--	--	--	Alcance da meta: · Igual 100% - meta cumprida; · Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; · Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

		Indicador 2: 480 pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.	--	--	--	400	80	--	Alcance da meta: · Maior ou igual 90% - meta cumprida; · Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; · Menor ou igual a 49% - meta não cumprida.
AÇÃO	Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atenda ao perfil do projeto.	Indicador 3: 480 Matrículas realizadas.	Matriculas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	--	240	240	--	--	--	Alcance da meta: · Maior ou igual 90% - meta cumprida; · Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; · Menor ou igual a 49% - meta não cumprida.
	Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhado nos Anexos I e II (Territórios, Cursos, Municípios, e C H dos Blocos I / Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas).	Indicador 4: 480 pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático.	--	--	--	400	80	--	Alcance da meta: · Maior ou igual 90% - meta cumprida; · Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; · Menor ou igual a 49% - meta não cumprida.
	Ação 3: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	Indicador 5: 480 pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório descritivo das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos.	--	--	--	400	80	--	Alcance da meta: · Maior ou igual 90% - meta cumprida; · Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; · Menor ou igual a 49% - meta não cumprida.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os 17 cursos ofertados pela Organização Parceiros da Sociedade (OPS) estruturarão seus conteúdos em dois módulos principais, de qualificação social (conteúdos básicos) e qualificação profissional: o primeiro com 20 horas e o segundo com 100 horas, destas 30% da carga horária devem ser voltadas para a prática profissional. O curso terá uma carga horária semanal de 20 horas e carga horária total de 120 horas.

Os cursos serão amplamente divulgados por meio das redes sociais, lista de e-mail e cartazes impressos através da Organização Parceiros da Sociedade (OPS) e de parceiros locais, como prefeituras, sindicatos, movimentos sociais, associações, cooperativas, instituições privadas e Unidades do Sinebahia para aqueles municípios que possuem o serviço de intermediação.

Todos os profissionais (corpo administrativo, motorista e professores) serão contratados através de análise de currículo e entrevista. Tanto a seleção destes, quanto a inscrição dos alunos ocorrerão no próprio município de oferta dos cursos. A Organização Parceiros da Sociedade (OPS) se responsabilizará em alugar um carro e contratar motorista para dar suporte ao corpo administrativo do Projeto. Nesse sentido, será provisionado um valor correspondente para despesas com alimentação e alojamento do Coordenador Geral e Pedagógico e motorista para acompanhamento do planejamento e organização das ações nos 11 municípios onde acontecerão os cursos.

A inscrição dos cursistas e a posterior formação das turmas ocorrerão mediante o preenchimento de uma ficha cadastral, pela equipe de cadastradores selecionada pela Organização Parceiros da Sociedade (OPS), e apresentação dos documentos necessários, pelos alunos, tal como: Registro Geral – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF, comprovante de residência e relatório ou atestado de Saúde quando se tratar de inscrição para pessoa com deficiência.

O projeto abrangerá pessoas mais vulneráveis economicamente e socialmente, particularmente os trabalhadores e trabalhadoras com baixa renda e baixa escolaridade e populações mais sujeitas às diversas formas de discriminação social, como desempregados, afrodescendentes, indígenas, mulheres, jovens, inclusive o projeto prevê o preenchimento da cota mínima de 10% de pessoas com deficiência e/ou idosos inscritos nos cursos e cidades atendido. A execução das oficinas seguirá todos os protocolos de segurança sanitária contra a Covid-19.

Será disponibilizado auxílio transporte no valor de R\$ 264,00 reais/por aluno, nos municípios de Salvador, Ilhéus, Porto Seguro, Vitória da Conquista, Feira de Santana, pagos em espécie, no total de 09 turmas, no total de 180 (Cento e Oitenta) beneficiários. O valor será transferido para coordenadores locais para assim, serem repassados aos alunos e/ou serão disponibilizados Vans para o transporte coletivos das 15 turmas nos municípios de Caetano, Candido Sales, Porções, Ibicaraí, Uruçuca e Catu no valor de R\$5.280,00 por mês, beneficiando os 300 (trezentos) favorecidos.

Além do benefício do auxílio transporte, serão também disponibilizados material didático (canetas e caderno), módulos, lanche, camisa, EPI's quando necessário e certificado de conclusão do curso para aqueles que obtiverem até 75% de frequência. Vale registrar que os EPI's serão viabilizados por meio de parcerias.

Os eventos de certificação poderá acontecer tanto nos locais de aulas, quanto em locais a serem definidos com o andamento da execução.

O projeto tem como objetivo atender trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalhos, sendo priorizados:

- Beneficiários do seguro-desemprego;
- Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados da Rede SineBahia;
- Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva;
- Beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- Internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- Trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- Familiares de egressos do trabalho infantil;
- Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- Trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais;
- Trabalhadores rurais;
- Pescadores artesanais;
- Aprendizizes;
- Estagiários;
- Pessoas com deficiência e Idosos.

Abaixo segue quadro de territórios, municípios, cursos e quantidade de turmas a serem atendidos:

Território	Município	Curso	Qtd Turmas	Qtd alunos/turma	Carga Horária/ Turma	
Sudoeste Baiano	Caetanos	1. Pedreiro(a) e Pintor(a)	3	60	120h/a	
		2. Cabeleireiro(a) e maquiagem				
		3. Operador(a) de Supermercado				
	Cândido Sales	1. Operador(a) de Supermercado	1	20	120h/a	
	Poções	1. Operador(a) de Supermercado	3	60	120h/a	
		2. Cabeleireiro(a) e maquiagem				
		3. Recepcionista com noções de inglês e informática				
	Vitória da Conquista	1. Técnicas de Vendas com noções de inglês e marketing digital	5	100	120h/a	
		2. Eletricista de Instalações Prediais com NR10				
		3. Costura Industrial				
4. Mecânico(a) de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração						
5. Auxiliar Administrativo com noções de inglês e recursos humanos						
Litoral Sul	Ilhéus	1. Preparação de Acarajés e Abarás	1	120	120h/a	
	Ibicaraí	1. Operador de Produção	1			
	Uruçuca	1. Padeiro(a) e Confeiteiro(a)	1			
Costa do Descobrimento	Porto Seguro	1. Corte e Costura	1	120	120h/a	
Portal do Sertão	Feira de Santana	1. Padeiro(a) e Confeiteiro(a)	1			
Metropolitano de Salvador	Salvador	1. Corte e Costura	1			
Litoral Norte e Agreste Baiano	Catu	1. Operador Fabril	2	120	120h/a	
		2. Auxiliar de Logística	1			
		3. Auxiliar em Manutenção de Máquinas e Equipamentos	2			
		4. Marketing Digital e E-Commerce	1			
6 TERRITÓRIOS		11 MUNICÍPIOS		24	480	

Fonte: Termo de Referência – Anexo I.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	480 matrículas realizadas.	Divulgação nos territórios de Identidade Sudoeste Baiano, Litoral Sul, Costa do Descobrimento, Portal do Sertão, Metropolitano de Salvador, Litoral Norte e Agreste Baiano	Materiais de divulgações Fichas de inscrições	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
Ação 2. Promover qualificação social e profissional	24 turmas implementadas nos territórios Sudoeste Baiano, Litoral Sul, Costa do Descobrimento, Portal do Sertão, Metropolitano de Salvador, Litoral Norte e Agreste Baiano 480 pessoas capacitadas	Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 480 educandos. Aquisição de lanche Contratação de equipe técnica Aquisição de material de consumo, expediente, limpeza Pagamento de transporte para os educandos	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).
Ação 3. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	480 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da mostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.
Ação 4. Certificação.	480 pessoas certificadas	certificação de 480 educandos referente as 24 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% educandos qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO							
Nº	Função	Quant. de Trabalhadores	Forma de vínculo	Carga horária semanal	REMUNERAÇÃO		Total Ge
					Remuneração Bruta (mês)	Total remuneração bruta	
1	Coord. Geral	01	MEI/	40h / 05 dias na	3.500.00	17.500.00	17.500

			NOTA AVULSA	semana			
2	Coord. Pedagógico	01	MEI/NOTA AVULSA	40h / 05 dias na semana	3.000,00	15.000,00	15.000
3	Coord. Territorial	02	MEI/NOTA AVULSA	40h / 05 dias na semana	2.500,00	12.500,00	25.000
4	Coord. Local	03	MEI/NOTA AVULSA	40h / 05 dias na semana	1.500,00	7.500,00	22.500
5	Assistente Administrativo	01	MEI/NOTA AVULSA	40h / 05 dias na semana	1.500,00	7.500,00	7.500
6	Motorista	01	MEI/NOTA AVULSA	40h / 05 dias na semana	2.000,00	10.000,00	10.000
7	Instrutor de Qualificação Social	24	MEI/NOTA AVULSA	20 h / 05 dias na semana	11.040,00	11.040,00	11.040
8	Instrutor de Qualificação Profissional	24	MEI/NOTA AVULSA	20 h / 05 dias na semana	55.200,00	55.200,00	55.200
	TOTAL	57	--	---	80.240,00	136.240,00	163.740

A carga horária referente ao Coord. Geral, Coord. Pedagógico, Coord. Territorial e Coord. Local, assim como do assistente administrativo e do motorista, corresponde a 40h semanais, durante 05 (cinco) dias, totalizando 160h mensais.

A carga horária referente aos instrutores de QS, corresponde ao total de 20 (vinte) horas/aula semanais durante 05 (cinco) dias.

A carga horária referente aos instrutores de QP, corresponde a 20 (vinte) horas/aula semanais, em 05 (cinco) dias na semana, durante 05 (cinco) semanas, totalizando 100 horas/aula.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS							
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1.1	Recursos Recebidos	0,00	411.264,00	0,00	176.256,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	0,00	411.264,00	0,00	176.256,00	0,00	0,00

2.	Despesas						
2.1	Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1	Remuneração da equipe						
2.1.1.1	Salários ¹	0,00	39.000,00	63.660,00	41.580,00	19.500,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (Diárias) ²	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	41.000,00	64.660,00	42.580,00	20.500,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais						
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	41.000,00	64.660,00	42.580,00	20.500,00	0,00
2.2	Custos Diretos						
2.2.2	Material Didático	0,00	19.996,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Módulos	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Transporte de Alunos	0,00	0,00	31.680,00	15.840,00	0,00	0,00
2.2.4	Aluguel de 15 vans para transporte de alunos	0,00	0,00	52.800,00	26.400,00	0,00	0,00
2.2.5	Camisas (Uniforme dos Alunos)	0,00	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	Lanche p/ Alunos	0,00	0,00	77.088,00	38.544,00	0,00	0,00
	Subtotal (Custos Diretos)	0,00	47.316,81	161.568,00	80.784,00	0,00	0,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos						
2.4.1	Internet	0,00	576,48	288,24	288,24	288,24	0,00
2.4.2	Aluguel de espaço físico	0,00	5.300,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	0,00
2.4.3	Telefone	0,00	800,00	400,00	400,00	400,00	0,00
2.4.4	Água	0,00	600,00	300,00	300,00	300,00	0,00
2.4.5	Luz	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.6	Serviços contábeis	0,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2.4.7	Combustível	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.4.8	Aluguel de Veículos	0,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2.4.9	Aluguel de Equipamentos de Informática	0,00	3.600,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2.4.10	Material de Limpeza	0,00	1.600,00	800,00	800,00	800,00	0,00
2.4.11	Material de Expediente	0,00	2.367,99	1.184,00	1.184,00	1.184,00	0,00
2.4.12	Serviço de Comunicação	0,00	13.000,00	00,00	0,00	0,00	0,00
2.4.13	Serviços Gráficos	0,00	8.000,00	00,00	0,00	0,00	0,00
2.4.14	Assessoria jurídica	0,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2.4.15	Despesas com Certificação	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
							0,00

Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	62.244,47	20.622,24	25.622,24	20.622,24	0,00
Total Geral de Despesas	0,00	150.561,28	246.850,24	148.986,24	41.122,24	0,00

¹ Pagamento dos profissionais envolvidos no projeto

¹ Valor correspondente as despesas com alimentação e alojamento do Coordenador Geral e Pedagógico para acompanhamento do planejamento e organização das ações nos 11 municípios onde acontecerão os cursos.

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2022	ANO: 2022
1º MÊS – SETEMBRO	4º MÊS – DEZEMBRO

R\$ 411.264,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos e sessenta e quatro reais)	R\$ 176.256,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
--	--

K					DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>						
L	Local/Data	M	Nome Completo do(a) Proponente	N	Assinatura do(a) Proponente	
	Salvador, //		Layla Daiane de Jesus Malheiros			
O						
APROVAÇÃO PELA CONCEDEENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)						
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado						
Data: /		Data: / /		Data: / /		
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula		
Salvador, // .						
<p>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte -SETRE</p>						



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DAIANE DE JESUS MALHEIROS**, **Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 06/01/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 06/01/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00060204233** e o código CRC **349D6859**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 25.03.2021, através da Portaria nº 82 de 24.03.2021.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.9541.2020.0062776-48 012.9541.2021.0014604-11	59117356	Arturo Pinheiro Martinez	07.05.2013-06.05.2018 07.05.2003-06.05.2008

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.9541.2020.0062776-48 012.9541.2021.0014604-11	59117356	Arturo Pinheiro Martinez	01.02.2016-31.01.2021 01.02.2006-31.01.2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Polícia Civil do Estado da Bahia

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2140.2022.0002590-10, e com fundamento no artigo 108 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, RESOLVE

Art. 1º - Instituir processo administrativo sancionatório em desfavor da pessoa jurídica UNITY TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 11.246.148/0001-27), tendo como objeto a apuração de inexecução do contrato administrativo nº 031/2021, consistente no atraso no pagamento de salários dos seus colaboradores referentes aos meses de janeiro a março de 2022; pendências no cumprimento das obrigações previdenciárias; atrasos no fornecimento do vale-alimentação e vale-transporte, além de atraso na ativação do plano de saúde, na forma tipificada no artigo 185, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005.

Art. 2º - A condução do processo administrativo ficará a cargo da comissão processante local constituída pela Portaria nº 073, de 29 de agosto de 2016, observadas as modificações de composição estabelecidas pela Portaria 047, de 15 de abril de 2019; Portaria 088, de 10 de dezembro de 2021 e Portaria 096, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de janeiro de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 021/2022

Processo SEI n. 021.2141.2022.0006582-05. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ORGANIZAÇÃO PARCEIROS DA SOCIEDADE. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Colaboração nº. 021/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 021/2022, por mais 30 (trinta) dias, com efeito inicial a partir de 31/01/2023. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, E, E2, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não envolve acréscimos de recursos. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Layla Daiane de Jesus Malheiros - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº001/2022

PORTARIA, 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições resolve e, cumprindo o disposto nos item 12 do Edital

001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **RESOLVE: Art.1º** - Convocar os candidatos **HABILITADOS** para comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, na Rua dos Radioamadores nº 159/357, Pituçu (Estádio Metropolitan Governador Roberto Santos) - Coordenação de Recursos Humanos, acesso pelo portão Norte 1 - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, dia 09/01/2023 e das 09:00 às 12:00 do dia 10/01/2023; **Art.2º** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2022.

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não - acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos caso sem que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;